



PALACIO BARBOSA LIMA

|            |      |
|------------|------|
| FOLHA Nº   | 37   |
| MATRICULA  | 4481 |
| SEM EFEITO |      |
| RUBRICA:   |      |

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA**  
**DIRETORIA LEGISLATIVA**  
**DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**PARECER EM CONJUNTO**



Nos termos do art. 222 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, que preconiza “Dar-se-á redação final ao Projeto de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e de Emenda à Lei Orgânica”, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação emite o parecer, nos termos do Projeto anexo, dando forma à matéria aprovada segundo a técnica legislativa.

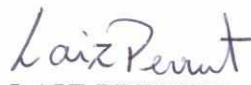
Palácio Barbosa Lima, 21 de fevereiro de 2022.

  
**PARDAL**

Vereador – PSL  
(Presidente)

  
**NILTON MILITÃO**

Vereador – PSD  
(Membro)

  
**LAIZ PERRUT**

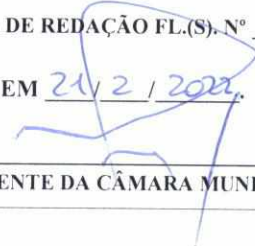
Vereadora - PT  
(Membro)

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO.

PROJETO/MENSAGEM Nº 211 / 21.

EMENDA DE REDAÇÃO FL.(S). Nº 16.

EM 21/2/2022.

  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL